

## POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NA AMÉRICA LATINA E CARIBE: UM BALANÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA DE PESQUISA

Catia Grisa<sup>1</sup>, Eric Sabourin<sup>2</sup> e Jean-François Le Coq<sup>3</sup>

Submetido em: 30/05/2018

Aprovado em: 31/08/2018

### Resumo

Partindo de pesquisas realizadas anteriormente pela Rede Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural na América Latina e Caribe (Rede PP-AL) e atualizadas para sete países da região (Argentina, Brasil, Costa Rica, Nicarágua, Paraguai, Peru e Uruguai) – apresentados neste dossiê –, o artigo procura realizar um balanço dos principais resultados evidenciados na temática “Políticas públicas para a agricultura familiar na América Latina” e apontar lacunas para uma nova agenda de pesquisa. Nesta perspectiva, o artigo foi organizado em quatro partes. A primeira aborda algumas características da agricultura familiar na região. A segunda discute o modo como os Estados nacionais vêm reconhecendo político e institucionalmente essa categoria social. A terceira procura discutir os “tipos” de ações e políticas públicas direcionadas para a agricultura familiar, e algumas de suas características. Por fim, propõe-se uma agenda de pesquisa a partir das análises já realizadas e das lacunas evidenciadas.

Palavras-Chave: políticas públicas, agricultura familiar, América Latina e Caribe, agenda de pesquisa

## PUBLIC POLICIES FOR FAMILY FARMING IN LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN: A BALANCE FOR THE CONSTRUCTION OF A RESEARCH AGENDA

### Abstract

Based on research carried out previously by the Public Policy and Rural Development in Latin America and the Caribbean Network (PP-AL) and updated for seven countries in the region (Argentina, Brazil, Costa Rica, Nicaragua, Paraguay, Peru and Uruguay) presented in the

<sup>1</sup>Doutora em Ciências Sociais (CPDA/UFRRJ). Professora no Departamento Interdisciplinar e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR), ambos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Membro do Comitê de Coordenação da Rede Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural na América Latina e Caribe (Rede PP-AL). E-mail: catiagri-saufrgs@gmail.com

<sup>2</sup>Doutor em Antropologia e Etnologia (Universidade de Paris VII). Sócio-antropólogo, pesquisador titular do Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento (CIRAD), na Unidade Mista de Pesquisa “Atores, Recursos, Territórios no Desenvolvimento” (UMR Art-Dev) e professor visitante no Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) da Universidade de Brasília (UnB). Membro do Comitê de Coordenação da Rede PP-AL. E-mail: eric.sabourin@cirad.fr

<sup>3</sup>Doutor em Agronomia. Pesquisador do Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement (CIRAD) – UMR ART-Dev, e pesquisador associado ao Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT), Departamento Análises de Decisão e Políticas (DAPA), Cali, Colombia. Coordenador da Rede PP-AL. E-mail: jean-francois.le\_coq@cirad.fr

dossier, the article seeks to present the main results evidenced in the theme “Public Policies for Family Farming in Latin America” and to point out gaps for a new research agenda. In this perspective, the article is organized in four parts. The first one addresses some characteristics of family farming in the region; the second one discusses how governments have been politically and institutionally recognizing this social category; the third one seeks to discuss the “types” of family farming policies created by national governments. Finally, a research agenda is proposed based on the analysis already carried out and the gaps founded are highlighted.

## INTRODUÇÃO

As políticas públicas para a agricultura familiar são um tema recorrente na agenda de pesquisa e de estudos da Rede Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural na América Latina e Caribe (Rede PP-AL). Durante os anos 2013-2015, a Rede desenvolveu a pesquisa “Políticas públicas e agriculturas familiares na América Latina e Caribe: novas perspectivas” a partir de estudos e evidências de onze países: Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Colômbia, Cuba, Equador, México, Nicarágua, Peru e Uruguai (Sabourin, Samper e Sotomayor, 2014). No período 2015-2017, a Rede PP-AL desenvolveu a pesquisa “Políticas públicas para a agroecologia na América Latina e Caribe” em oito países: Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Cuba, El Salvador, México e Nicarágua (Sabourin et al., 2017). Atualmente, a Rede PP-AL vem abordando a temática de “Sistemas de Inovação e Conhecimento no setor agropecuário: políticas, atores e tendências na América Latina”, com a realização de estudos na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Haiti, México, Nicarágua, Paraguai e Uruguai. Embora essas últimas pesquisas não tenham como foco apenas o público da agricultura familiar, ambas consideram ou incorporam o tratamento da agricultura familiar.

Dando sequência a estes estudos, o Dossiê, ora apresentado na Revista Raízes, aborda a trajetória das políticas públicas para a agricultura familiar em sete países da região, sendo eles Argentina, Brasil, Costa Rica, Nicarágua, Paraguai, Peru e Uruguai. Estes estudos atualizam a trajetória de reconhecimento político e institucional da agricultura familiar na América Latina e Caribe após o ano 2014<sup>4</sup>, e mapeiam a construção ou as mudanças nas políticas públicas direcionadas para a categoria social no período recente.

A partir das pesquisas já realizadas pela Rede PP-AL e dos casos apresentados no Dossiê, este texto procura realizar um balanço dos principais resultados evidenciados na temática “Políticas públicas para a agricultura familiar na América Latina” e apontar lacunas para uma nova agenda de pesquisa. Nesta perspectiva, o artigo foi organizado em quatro partes. A primeira aborda algumas características da agricultura familiar na região. A segunda discute o modo como os Estados nacionais vêm reconhecendo político e institucionalmente essa categoria social. A terceira procura discutir os “tipos” de ações e políticas públicas direcionadas para a agricultura familiar, e algumas de suas características. Por fim, propõe-se uma agenda de pesquisa a partir das análises já realizadas e das lacunas evidenciadas.

### 1. IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO

Corroborando com diversos estudos de organizações internacionais, os estudos realizados pela Rede PP-AL também apontam para a importância socioeconômica da agricultura fa-

---

<sup>4</sup>Conforme estabelecido pela Organização das Nações Unidas, 2014 foi declarado o Ano Internacional da Agricultura Familiar (AIAF). Tal evento deu visibilidade e reconhecimento para a categoria social e desencadeou a emergência de um amplo conjunto de ações governamentais, especialmente no continente latinoamericano (Samper, Sabourin e Le Coq, 2015).

miliar na região. De acordo com estudo da Cepal/FAO/IICA (2013), se estima que a agricultura familiar responde por 17 milhões de unidades na América Latina e Caribe, perfazendo cerca de 60 milhões de pessoas. Segundo a análise, os estabelecimentos da agricultura familiar respondem por mais 75% das unidades produtivas totais em quase todos os países, sendo que, em alguns, este percentual chega a 90%, e contribuem com mais de 20% da produção setorial. Ilustrando estes dados para o Paraguai, Wesz Jr., Zimmermann e Rios (2018, neste dossiê) e Zarza (2017) estimam que a agricultura familiar paraguaia responde por 90% dos estabelecimentos rurais, 32% do valor bruto da produção agrícola e 28% da população ocupada nacionalmente. Segundo Isamit (2017), no Chile a agricultura familiar representa 95% dos estabelecimentos totais e 22% do Valor Bruto da Produção Silvo-agropecuária. No Peru, Zegarra (2018, neste dossiê) e Peru/MINAGRI (2015) apontam que as unidades familiares respondem por 97% das unidades agropecuárias e 83% do emprego agrícola, sendo considerada fundamental para ativar o desenvolvimento e a inclusão social. De acordo com Ordonéz e Rodríguez (2017), 78% dos estabelecimentos agrícolas na Colômbia pertencem à agricultura familiar, e respondem por 80% da produção do café e 30% dos cultivos anuais. Já na Nicarágua, a agricultura familiar representa 84% dos estabelecimentos e contratam, em média, 2,3 trabalhadores temporários (Pérez, 2017).

Para além dessas contribuições em termos de número de estabelecimentos, valor bruto da produção, e geração de emprego, outros elementos ilustram a importância socioeconômica e cultural da agricultura familiar. Conforme Valencia Perafán (2017, p. 17), a agricultura familiar colombiana “contribuye significativamente con la seguridad alimentaria del país y mantiene características como el policultivo que favorece la conservación de la biodiversidad”. Também para o caso colombiano, Ordonés e Rodríguez (2017, p. 181) mencionam que “la agricultura familiar – en la mayoría de los casos – preserva los valores culturales históricos, modela paisajes, agro-ecosistemas y arquitectura tradicional; mantiene vigente la idiosincrasia regional relacionada con la música, el vestido, el dialecto, la literatura y la gastronomía. La importancia de la agricultura familiar en la cultura nacional es incuantificable y se configura como un patrimonio colectivo de identidades y perspectivas.” Já para o caso Argentino, a Lei de “Reparação Histórica da Agricultura para a construção de uma nova ruralidade na Argentina”, de 2014, declara “de interés público la Agricultura Familiar, Campesina e Indígena por su contribución a la seguridad alimentaria del pueblo, por practicar y promover sistemas de vida y de producción que preservan la biodiversidad y procesos sostenibles de transformación productiva” (Argentina, 2014).

Uma das características marcantes da agricultura familiar na região é o convívio/conflito com as médias e grandes propriedades, conhecidas politicamente como o agronegócio. Uma das expressões dessa relação histórica é a distribuição desigual da terra (Valencia Perafán, 2017). No caso do Uruguai, Torres, Arbeletche e Sabourin (2018, neste dossiê) assinalam que 45 mil estabelecimentos rurais detém 4,5% da superfície agrária, enquanto pouco mais de 4 mil ocupam 60% da área total. No caso do Paraguai, embora a agricultura familiar responda por mais de 90% dos estabelecimentos, ela ocupa apenas 6,3% da superfície (Wesz Jr., Zimmermann e Rios, 2018, neste dossiê). Acompanhando essas características, os autores também observaram a redução no número dos estabelecimentos rurais em anos recentes, fruto da intensificação do agronegócio e do aumento da demanda pela terra. Como observou Valencia Perafán (2017, p. 16) também analisando o contexto latinoamericano, “uno de los elementos compartidos por los países de la región, a partir de los años 2000, es la ampliación de las fronteras del agronegócio en relación a la extensión de áreas cultivadas y/o de inversiones agrícolas y agroindustriales”.

Acompanhando igualmente este processo histórico, observa-se a vulnerabilidade social e a pobreza rural (Valencia Perafán, 2017). Segundo Wesz Jr., Zimmermann e Rios (2018, neste dossiê), 57,5% da população rural paraguaia era considerada pobre no ano de 2002. De acordo com Meynard Vivar (2015), 60,3% da população rural peruana estava em condição de pobreza em 2009, alcançando 70% nos Departamentos da Serra, região que concentra a “pequena agricultura”. Conforme o Anuário Estatístico da América Latina e Caribe 2017, elaborado pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL, 2017), ainda que a região tenha apresentado uma tendência de redução nos indicadores no período de 2002 a 2014, os dados de 2016 apontam incremento na pobreza rural e na pobreza extrema rural, alcançando, respectivamente, 48% e 22% da população localizada nas áreas rurais. Embora estes dados alarmantes, é importante não associar agricultura familiar à pobreza. “(...) la agricultura familiar no es sinónimo de pobreza. En función de su base de activos, del acceso a los mercados y los servicios y de otros factores, las pequeñas explotaciones pueden generar con mucha eficiencia niveles suficientes de producción e ingresos” (IICA, 2016, p. 13).

Outra característica marcante da agricultura familiar na América Latina é sua diversidade regional (como poderá ser visto a seguir na discussão sobre os marcos legais dos países) e a heterogeneidade em cada país (Valencia Perafán, 2017). Para Sabourin et al. (2015, p. 14), “existe en América Latina, de un país a otro, e incluso a veces dentro de los propios países, una diversidad de situaciones históricas, sociales y técnico-productivas de los segmentos de productores agropecuarios que corresponden a la categoría de la agricultura familiar (o en ciertos países, “agricultura campesina”, “pequeña agricultura” o “producción a pequeña escala”).” Neste sentido, Zegara (2018, neste dossiê) aponta que a agricultura familiar peruana se diferencia de acordo com sua localização (costa, serra e selva) e em termos de área ocupada (subsistência, intermediária e consolidada). Similarmente, Juarez et al. (2015) sinalizam que o governo da Argentina distingue três tipos de agricultores familiares: a) estrato superior de pequeno produtor familiar capitalizado (apresenta condições de reprodução ampliada de seu sistema de produção e suas principais carências se referem a serviços de apoio à produção); b) estrato intermediário de pequeno produtor familiar (apresenta características de pobreza por falta de acesso a serviços sociais básicos e possui escassez de recursos, o que possibilita apenas a permanência na atividade); c) estrato inferior de pequeno produtor familiar (apresenta condições de pobreza elevadas e não consegue viver exclusivamente da exploração agrícola). Por sua vez, Martínez, Namdar-Irani e Sotomayor (2015) mostram que uma grande parte da agricultura familiar chilena é multiativa (articulando a exploração agrícola com outras atividades assalariadas ou por conta própria) e outra caracteriza-se como agricultura familiar empresarial (a exploração agrícola assume centralidade na renda familiar). Analogamente, Meynard Vivar (2015) menciona que a agricultura familiar equatoriana contempla estabelecimentos de agricultura familiar especializada (a renda agropecuária responde por mais de 75% da renda total) e unidades de agricultura familiar diversificada (as rendas oriundas de atividades agropecuárias representam menos de 25% na renda total). Os primeiros são estabelecimentos com extensões maiores de terra, acesso ao mercado, ao crédito e à tecnologia. As segundas carecem de terra e o trabalho assalariado ganha importância. Estas classificações e caracterizações balizam a construção das políticas públicas e, ao mesmo tempo, podem ser produzidas pelas ações governamentais. Como ressaltam Sabourin et al. (2015, p. 14), “La diversidad de situaciones viene de contextos diferentes, pero también de la heterogeneidad de las políticas mismas.”

## 2. RECONHECIMENTO POLÍTICO E INSTITUCIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Embora a importância socioeconômica da agricultura familiar na América Latina e Caribe, o seu reconhecimento político e institucional é ainda muito recente. O Brasil foi um dos países pioneiros neste processo. A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em 1996 abriu uma janela de oportunidades para a emergência de novos instrumentos e ações. Chama atenção a criação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) em 1997, que se tornou o instrumento de identificação da categoria social para essa e outras políticas que foram emergindo, sendo que, em 2017, tal instrumento foi substituído pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (ainda necessitando de regulamentação). Também é importante mencionar a Lei nº 11.326/2006 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Nessa Lei, considera-se agricultura familiar os estabelecimentos que não possuam área maior que quatro módulos fiscais; utilizem predominantemente mão de obra da própria família; tenham percentual mínimo de renda familiar oriunda de atividades do estabelecimento; e, dirijam o estabelecimento ou empreendimento com a família (Brasil, 2006).

Como salientam Wesz Jr., Zimmerman e Rios (2018, neste dossiê), o reconhecimento político e institucional da agricultura familiar paraguaia entrou na agenda governamental nos anos 2000 influenciado pelos debates do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e pela Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul (REAF). Em 2004 foi estabelecida a Lei da Nação Paraguaia nº 2.419, que, pela primeira vez, conceitua a categoria social. Em 2007, por meio do Decreto nº 11.464, o governo paraguaio criou o Registro Nacional da Agricultura Familiar (RENAF). Conforme mapeado pelos autores, considera-se agricultura familiar no país a atividade produtiva rural realizada principalmente com o trabalho familiar, que não contrate mais de 20 assalariados temporários por ano, que resida no estabelecimento ou em comunidade próxima, e que não use mais de 50 hectares de terra na Região Oriental e 500 hectares na Região Ocidental.

Na Argentina, conforme Patrouilleau, Taraborelli e Alonso (2018, neste dossiê), o tema da agricultura familiar entrou na agenda governamental em 2004, a partir da criação da REAF. No ano seguinte, mudanças institucionais começaram a ganhar fôlego, culminando na criação do Registro Nacional da Agricultura Familiar (REANF) em 2009 e na Ley nº. 27.118 de 2014 de Reparação Histórica da Agricultura Familiar, Campesina e Indígena. Nesta Lei, define-se como agricultor e agricultora familiar aquele/a que desenvolve atividades produtivas agrícolas, pecuária, florestal, pesqueira e aquícola no meio rural e atende os seguintes critérios: gestão do empreendimento pelo produtor ou algum membro da família; proprietário da totalidade ou de parte dos meios de produção; mão de obra familiar, podendo ter aportes complementares de assalariados; residência no campo ou em localidade próxima; e, renda familiar oriunda principalmente da atividade agropecuária do seu estabelecimento (Argentina, 2014).

No Uruguai, o tema das políticas para a agricultura familiar entrou na agenda governamental em 2005, também influenciado pela REAF e aproveitando a “janela de oportunidades” com a mudança de governo (Torres, Arbeletche e Sabourin, 2018, neste dossiê). Além de políticas específicas, em 2008 foi publicada a Resolução Ministerial nº. 527 que estabelecia uma definição de agricultura familiar e instituía a criação do Registro de Produtores Familiares. De acordo com Torres, Arbeletche e Sabourin (2018, neste dossiê), atualmente tal definição considera como produtores familiares aqueles que: a) realizam a atividade produtiva com sua família, permitida a colaboração de até dois assalariados permanentes ou seu equivalente em trabalhadores safristas; b) residam no estabelecimento ou a uma distância não maior de 50 km; c) explorem um total de até 500 hectares de categoria CONEAT 100 (Comissão Nacional de Es-

tudo Agrônômico da Terra); e, d) obtenham a renda principalmente da atividade no estabelecimento.

Na Nicarágua, o reconhecimento e as políticas para a agricultura familiar tiveram início em 2007 com a mudança de governo. Conforme ressaltam Pérez e Fréguin-Gresh (2015, p. 279), “por primera vez en la historia de Nicaragua, se ha priorizado una política dirigida a las familias agrícolas, en particular las menos favorecidas, a través de un énfasis en el tema de la seguridad alimentaria, la pequeña y mediana producción y la capitalización campesina”. A partir de então políticas públicas foram reconfiguradas e, em 2012, uma institucionalidade específica foi criada, o Ministério de Economia Familiar, Comunitária, Cooperativa e Associativa (MEFCCA), tendo como “grupo meta” os produtores proprietários de até 100 mz (70 hectares) (Fréguin-Gresh, 2018, neste dossiê; Pérez e Fréguin-Gresh, 2015).

Na Colômbia, o debate sobre políticas para a agricultura familiar é mais recente, tendo ganho impulso com o Acordo de PAZ e com o Ano Internacional da Agricultura Familiar. Em 2014 foi estabelecido o Programa de Agricultura Familiar, destinado às famílias com 75% da renda oriunda de atividades agropecuárias, pesqueiras e aquícolas, sendo as atividades desenvolvidas com mão de obra predominantemente familiar. Avançando nas ações, em 2017 foram estabelecidas as Diretrizes estratégicas de política pública para Agricultura Camponesa, Familiar e Comunitária. Além de apontar estratégias e ações, o documento concebe Agricultura Campesina, Familiar e Comunitária como os “sistemas de produção e organização gerenciados e operados por mulheres, homens, famílias, e comunidades campesinas, indígenas, negras, afrodescendentes, raizales e palenqueras que convivem nos territórios rurais do país. Neste sistema se desenvolvem principalmente atividades de produção, transformação e comercialização de bens e serviços agrícolas, pecuários, pesqueiros, aquícolas e silvícolas, que normalmente se complementam com atividades não agropecuárias. Esta diversificação de atividade e meios de vida se realiza predominantemente por meio da gestão e trabalho familiar, associativo ou comunitário, ainda que também se pode empregar mão de obra contratada. O território e os atores que gerenciam esse sistema estão vinculados e coevoluem combinando funções econômicas, sociais, ecológicas, políticas e culturais” (Colômbia, Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 2017). Operacionalmente, compreende-se como agricultura camponesa, familiar e comunitária aqueles estabelecimentos em que há o predomínio da atividade econômica agropecuária desenvolvida de forma direta; ao menos 50% da mão de obra empregada deve ser do estabelecimento ou da comunidade étnica que pertence; deve ter em termos de área, no máximo, uma Unidade Agrícola Familiar (UFA) da zona relativamente homogênea correspondente; e, deve residir no estabelecimento ou território coletivo de onde derivam seus meios de vida (Colômbia, Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 2017). Para viabilizar o acesso às políticas e o atendimento diferenciado, esse mesmo documento instituiu o Registro Único Nacional de Agricultores Familiares.

No Peru, o Ano Internacional da Agricultura Familiar também foi importante para colocar o debate de políticas para a agricultura familiar na agenda governamental. Com efeito, em 2015 foi estabelecida a Estratégia Nacional para a Agricultura Familiar (ENAF) (Zegarra, 2018, neste dossiê). Nessa estratégia, reconhece-se a agricultura familiar como o modo de vida e de produção que praticam homens e mulheres de um mesmo núcleo familiar em um território rural, desenvolvendo sistemas produtivos diversificados na unidade produtiva familiar. “A família e a unidade produtiva estão vinculadas e combinam funções econômicas, ambientais, produtivas, sociais e culturais” (Peru, MINAGRI, 2015). Partindo dessa definição, operacionalmente, como salienta Zegara (2018, neste dossiê), compreende-se a agricultura familiar como as unidades de produção de até 10 hectares e que não contratam mão de obra permanente.

O Ano Internacional da Agricultura Familiar também desencadeou mudanças na Costa Rica, com o lançamento do Plano Setorial de Agricultura Familiar 2011-2014, ainda que já existissem ações direcionadas para a agricultura familiar (Rodríguez Miranda et al., 2018, neste dossiê; Salazar et al. 2015). Neste documento, o Governo reconhece a existência de dois tipos de agricultores familiares, sendo eles “agricultura familiar de autoconsumo”, cuja produção é para o consumo da família e, devido à falta de fatores de produção, necessita realizar atividades agrícolas e não agrícolas fora do estabelecimento; e “agricultura familiar de autoconsumo e comercialização”, que produz para autoconsumo e comercializa parte da produção, apresentando maior estabilidade socioeconômica. A partir desta tipologia foram delineados objetivos e instrumentos de políticas para a categoria social (Salazar et al., 2015).

Para além dos casos abordados nesse número especial, outros trabalhos da Rede PPAL e de outras organizações e autores (Adib e Almada, 2017; Sabourin et al. 2015; Schneider, 2014) também apontam para a dinâmica de reconhecimento político e institucional (recente) da agricultura familiar na América Latina e Caribe. Sabourin et al. (2015) sinalizam um conjunto de elementos que contribuíram para este processo: a) os fracassos e os limites das reformas agrárias e igualmente da revolução verde centrada no modelo do agronegócio; b) a democratização em vários países e a renovação dos movimentos sociais rurais; c) a liberação dos mercados e seus efeitos negativos para certos grupos sociais da agricultura familiar; d) as pressões e recomendações de organizações internacionais; e, e) mudanças políticas com a emergência de governos mais favoráveis à categoria social, como ocorrido no Brasil, Argentina, Uruguai, Chile, Nicarágua, Equador e Bolívia.

De modo complementar, Schneider (2014) também pontua alguns elementos que contribuíram para colocar a agricultura familiar na agenda política: a) a persistência da pobreza rural na América Latina durante e após o ajuste estrutural, sendo que os indicadores de pobreza e desigualdade só começaram a ser alterados com a emergência de políticas de apoio à agricultura familiar, combinadas com políticas sociais compensatórias e redistributivas; b) o reconhecimento internacional da agricultura familiar na produção de alimentos e no abastecimento alimentar; c) a retomada do debate sobre o desenvolvimento de regiões rurais latino americanas, especialmente a partir do enfoque do desenvolvimento territorial e do papel da agricultura familiar nessa perspectiva; d) o papel dos atores e dos movimentos sociais da agricultura familiar em pautar a temática na sociedade, nos governos e nas organizações internacionais.

Para além desses elementos, a partir do mapeamento realizado acima, também podemos mencionar que o Ano Internacional da Agricultura Familiar foi um desencadeador importante do debate na sociedade e nos governos. Diversos países começaram a pautar a problemática estimulados pela mobilização internacional que, por sua vez, estimulou mobilizações nacionais (por meio dos Comitês Nacionais de Agricultura Familiar). Como indicam Samper, Sabourin e Le Coq (2015, p. 365), “La problemática y la potencialidad de los diversos tipos de agricultura familiar se posicionaron con mayor relevancia en la agenda pública nacional e internacional, y se establecieron o fortalecieron instancias de interlocución entre las organizaciones de la agricultura familiar y la institucionalidad pública, como también con la academia, las organizaciones no gubernamentales y la cooperación internacional. En varios países se generó el impulso necesario para promover la formulación de políticas o programas enfocados en la agricultura familiar, y se comprendió mejor su interrelación entre políticas sectoriales e intersectoriales, transversales y generales.”

Como visto acima, de modo geral, as diferentes definições políticas da categoria social na América Latina partem de três critérios: a) acesso à terra e capital; b) uso da força de trabalho familiar; c) ter a agricultura/pecuária como principal fonte da renda familiar, podendo ser complementada por outras atividades (Sabourin et al, 2015). A partir destes critérios, inspira-

dos em estudos da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) (Valencia Perafán, 2017; Sabourin et al, 2015), cada país conceituou agricultura familiar e manifestou tal reconhecimento por meio de instrumentos distintos.

Se as definições normativas são instrumentos importantes no reconhecimento político e institucional, auxiliam na operacionalização das políticas públicas e procuram garantir tratamento à agricultura familiar, não são raros os estudos (alguns deles apontados nesse dossiê) que relatam os limites das tipologias e classificações ao não darem conta da diversidade de situações da agricultura familiar. Com efeito, as mudanças nos critérios de definição da categorial social são eventos recorrentes. Como menciona Schneider (2014, p. 07), “La creación de una norma o regla para ser usada como una definición conduce a algún grado de arbitrariedad o de discriminación porque los criterios de selección, por definición, reducen la diversidad y/o la heterogeneidad con el fin de crear el mayor nivel de homogeneidad posible.”

### 3. O TRATAMENTO DO ESTADO À AGRICULTURA FAMILIAR

Como comentam Sabourin et al. (2015, p. 7), “se bien todos los países tienen una pequeña agricultura (o agricultura a pequeña escala) y productores familiares, no todos tienen una política específica para la agricultura familiar”. Partindo dessa constatação e procurando mapear o conjunto de ações que contemplam a agricultura familiar, os autores, Sabourin e Niederle (2017) e Sabourin, Samper e Massardier (2015) propuseram a identificação de três tipos ou gerações de políticas públicas para a agricultura familiar na América Latina e Caribe, sendo estes tipos não necessariamente excludentes entre si.

Um primeiro grupo refere-se às políticas agrícolas ou agrárias generalistas, nas quais a agricultura familiar também pode ser contemplada. Tais políticas foram prevaletentes ao longo da história da intervenção do Estado nas áreas rurais. Como comentam Sabourin et al. (2015, p. 16), trata-se de políticas orientadas à modernização da agricultura e direcionadas para o conjunto dos agricultores/produtores. Por meio dessas, “o Estado busca facilitar recursos e financiamentos aos produtores que estão em melhores condições de produção e produtividade, independente da categoria social”. Aqui encontram-se políticas de reforma agrária ou de colonização realizadas nos anos de 1970 e 1980 (Cuba, Chile, Uruguai e Brasil); as políticas de modernização da agricultura também nos anos 1970 e 1980; políticas de infraestrutura, como obras de irrigação coletivas ou individuais, estruturas para agroindustrialização etc.; políticas agrícolas de regulação de preços, seguro, e de crédito; políticas de fortalecimento das capacidades e de promoção do capital humano, como a extensão rural e cursos de formação/capacitação técnica.

Um segundo grupo diz respeito às políticas específicas para a agricultura familiar. Ainda que manifestas em períodos distintos (como visto acima), em termos gerais são políticas recentes (Sabourin et al., 2015). Para os casos deste dossiê, destacam-se ações no Brasil desde 1996 (Pronaf, Programa Garantia Safra, Programa de Aquisição de Alimentos etc.); no Paraguai desde 2007 (Programa Nacional de Agricultura Familiar, Programa de Fomento da Produção de Alimentos pela Agricultura Familiar, Projeto de Inclusão da Agricultura Familiar em Cadeias de valor etc.); na Argentina desde 2005 (Programa Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Pequena Agricultura Familiar, Programa de Desenvolvimento de Pequenos Produtores Agropecuários, Programa de Desenvolvimento Rural Inclusivo, entre outros); no Uruguai desde 2005 estão sendo realizadas mudanças institucionais orientadas para a agricultura familiar (com destaque para mudanças no Projeto Uruguai Rural, Projeto de Produção Responsável e Programa “Ganadero” em 2012); na Costa Rica desde 2011 (Plano Setorial de Agricultura Familiar 2011-2014); na Nicarágua desde 2012 (Bônus Produtivo Alimentar e Programa

de Promoção de Sementes Melhoradas de Feijão); e no Peru desde 2015 (Estratégia Nacional para a Agricultura Familiar).

Os instrumentos acionados por esse amplo conjunto de políticas públicas são bastante variados: crédito diferenciado para investimentos em cadeias produtivas, assistência técnica e extensão rural, capacitação profissional, fornecimento de insumos agropecuários, apoio ao fortalecimento de organizações sociais e estratégias associativas e cooperativas, instrumentos de apoio à comercialização, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, promoção de agroindústrias, ações para redução da pobreza rural etc. Chama a atenção que, não raro, as políticas específicas para a agricultura familiar estão mais orientadas à dimensão de apoio à produção, focadas em dimensões internas aos estabelecimentos. Neste sentido, Sabourin et al. (2015) destacam que as estratégias das famílias rurais podem perpassar diversas atividades econômicas, como produção agrícola, pecuária, extrativa, agroindustrialização, trabalho assalariado, turismo e outros serviços. “También han de reconocer que la agricultura familiar forma parte de un entramado social y cultural complejo y territorialmente diverso, el cual requiere políticas y estrategias de desarrollo integral tanto de la propia agricultura familiar como de los territorios en cuales es relevante”. (Sabourin et al., 2015, p. 32).

O terceiro grupo de políticas concerne às políticas temáticas ou transversais que afetam ou contemplam indiretamente a agricultura familiar (Sabourin et al., 2015). Estas políticas abordam problemáticas como preservação do meio ambiente, soberania e segurança alimentar e nutricional, combate à pobreza rural, e promoção do desenvolvimento. Ao tratar destas questões, tais políticas contemplam de algum modo a agricultura familiar (não exclusivamente) e apoiam as atividades produtivas. Em grande medida são políticas que emergiram a partir dos anos 2000, sendo exemplos o Programa Uruguai Rural e Mesas de Desenvolvimento Rural (Uruguai), Prohuerta (Argentina), Programa Territórios da Cidadania (Brasil) e Prorural Incluyente (Nicarágua).

Ao analisar o conjunto destas ações, alguns elementos podem ser destacados. Um deles diz respeito às dificuldades de coordenação intersetorial. Geralmente as ações específicas ou que contemplam a agricultura familiar estão dispersas entre diversas institucionalidades (às vezes internamente a um mesmo Ministério), com pouco diálogo ou coordenação entre elas (Wesz Jr., Zimmermann e Rios, 2018, neste dossiê; Zegara, 2018, neste dossiê; Sabourin et al., 2015). As políticas temáticas ou transversais mencionadas acima são exemplos importantes de articulação de políticas públicas, mas ainda são experiências limitadas. Com efeito, a coordenação ou sinergias entre políticas públicas são mais exceções que a regra (Barton, Santos e Andrade, s.d.), sendo “um cenário distante da realidade” na América Latina (Repetto, 2005) e em outros contextos (Barton, Santos e Andrade, s.d.). Embora a evidência, é importante perseguir o esforço de coordenação na medida em que: a) esta articula aportes especializados, considerando que as respostas setoriais não dão conta de abordar todos os aspectos e causas inter-relacionados de uma realidade multidimensional; b) a complexidade da realidade sobre a qual se intervém pressupõe tomar em conta um maior número de visões e posturas; c) a incerteza dos contextos e suas mudanças aumentam a necessidade de coordenação para garantir a estabilidade das políticas; d) a crescente diversidade social requer reunir atores e acordos para evitar fragmentações; e, e) evita ou minimiza a duplicação e superposição de políticas (Repetto e Fernandez, 2012). Para Leyton et al. (2017, p. 4), a articulação intersetorial possibilita dialogar com “o conjunto das necessidades das pessoas, famílias e comunidades. (...) A integração procura dar à intervenção do Estado uma maior coerência e impacto por meio da convergência das diversas intervenções.” Complementarmente, ao analisar a política social na América Latina, Repetto (2005) afirma que a coordenação não resolve, por si mesma, os notáveis problemas de iniquidade que afetam a região, mas constitui um requerimento necessário para superá-los.

Outro elemento refere-se a um movimento de duas vias manifesto nas políticas para a agricultura familiar. Por um lado, as ações oportunizaram o reconhecimento político e institucional de populações historicamente marginalizadas do Estado. Além da grande categoria da agricultura familiar, segmentos específicos no interior dessa começaram a reivindicar tratamento diferenciado. Mulheres, jovens, agricultores agroecológicos, agricultores atingidos por barragens, pescadores artesanais, indígenas, afrodescendentes, agricultores empobrecidos etc. são alguns exemplos da diversidade que emergiu e demandou ações do Estado (Sabourin et al. 2015; Grisa e Schneider, 2015). Por outro lado, alguns estudos apontam que, geralmente, são os agricultores familiares mais capitalizados que acessam as principais políticas para a categoria social (Wesz Jr., Zimmermann e Rios, 2018, neste dossiê; Grisa e Schneider, 2015). Os agricultores familiares em maior vulnerabilidade, quando conseguem acessar políticas públicas, geralmente estas são de cunho exclusivamente social.

Ademais, é importante avaliar a capilaridade das políticas para a agricultura familiar, ou seja, se e como estão chegando ao conjunto da categoria social. Neste sentido, Wesz Jr., Zimmermann e Rios (2018, neste dossiê) sinalizam que 50% dos agricultores familiares com RENAF no Paraguai acessaram políticas públicas, sendo este percentual muito diverso entre Departamentos. Similarmente Grisa, Sanguinet e Chechi (2018), ao analisarem treze políticas brasileiras que incidem sobre a agricultura familiar, observaram que, enquanto quatro delas apresentam capilaridade acima de 80% nos municípios brasileiros, a maioria (sete políticas) não alcançam 10% dos municípios do país.

Outro ponto concerne à vulnerabilidade das políticas para a agricultura familiar diante das dinâmicas políticas nacionais. Como mencionado aqui e observado nos estudos da Rede PP-AL em 2015, a emergência de governos situados mais à esquerda do espectro político em diversos países da América Latina foi importante para o reconhecimento político e institucional da agricultura familiar e para a criação de institucionalidades e políticas públicas para a categoria social. No entanto, os estudos apresentados neste dossiê apontam que mudanças recentes nas políticas nacionais repercutiram nas ações para a agricultura familiar. No caso do Brasil, com a mudança de governo, políticas para a agricultura familiar foram paralisadas, recursos financeiros foram reduzidos, marcos institucionais estão sendo alterados e direitos sociais estão sendo revisados (Grisa, 2018, neste dossiê). Similarmente, Wesz Jr., Zimmermann e Rios (2018, neste dossiê) relatam a diminuição dos recursos aplicados para a categoria social no Paraguai. Na Argentina, Patrouilleau, Taraborrelli e Alonso (2018, neste dossiê) observam a desvalorização da agricultura familiar como destinatária das políticas agrárias (paralelamente a intensificação do seu cunho social), a redução do orçamento destinado à essa categoria de produtores e a perda de protagonismo do Ministério responsável.

#### 4. QUESTÕES PARA UMA AGENDA DE PESQUISA

Os debates na conferência “Políticas Públicas e Agriculturas Familiares”, realizada em Santiago/Chile em 2014, tinham evidenciado temas “orfãos” em termos de conhecimento. Três deles foram escolhidos como prioritários pela Rede PP-AL: i) a interação e articulação a nível territorial das políticas de relação entre pesquisa e extensão e novas formas de extensão privada ou coletiva. Esses três temas entraram na agenda da Rede PP-AL a partir de 2015 e foram objeto de estudos regionais ou comparativos em ALC (Red PP-AL, 2015; Locatelli et al. 2017; Sabourin et al, 2017) ou de novos projetos de pesquisa atualmente em curso. Avançando na reflexão e diante de dinâmicas recentes, novas problemáticas renovam a agenda de pesquisa dos estudos rurais em âmbito regional. A seguir pontuamos algumas questões:

- a) Políticas públicas, agricultura familiar e sistemas alimentares sustentáveis.

Dados recentes da FAO (2017) apontam para o incremento da fome na América do Sul no período de 2015 a 2017, especialmente na Venezuela, Argentina e Peru, atingindo 42,5 milhões de pessoas. Ao mesmo tempo, a América Latina e Caribe convive com o incremento do sobrepeso. Segundo o mesmo estudo, 7% das crianças menores de 5 anos estão com sobrepeso (a média mundial é 6%) e, em 24 países, o percentual de pessoas obesas está próximo ou superior a 20% da população (atingindo principalmente as mulheres) (FAO, 2017). Ainda que as mudanças climáticas coloquem em questão a produção de alimentos, a disponibilidade de alimentos não parece ser o “calcanhar de Aquiles” que produz o fenômeno da insegurança alimentar e nutricional na região. Desse modo, essa problemática coloca a alimentação saudável no centro do debate, que, por sua vez, repercute na agricultura familiar (e nas suas políticas específicas) dada sua importância na produção (diversificada) de alimentos. De uma maneira mais ampla, tais desafios (insegurança alimentar e nutricional e mudanças climáticas) colocam a construção de sistemas alimentares sustentáveis na agenda, o que implica em repensar a produção, o consumo e os sistemas de abastecimento.

Neste contexto, cabe indagar até que ponto as políticas para a agricultura familiar dialogam com as políticas de segurança alimentar e saúde existentes na América Latina e Caribe? De que modo as políticas para a agricultura familiar contribuem para a construção de sistemas alimentares sustentáveis? Em que medida as políticas para a agricultura familiar extrapolam a dimensão produtiva e se articulam com a promoção de sistemas de abastecimentos sustentáveis? Como as preocupações dos consumidores se manifestam nas políticas para a agricultura familiar?

Essas questões colocam luz sobre as interações entre políticas públicas e circuitos curtos e mercados de proximidade (compras públicas, feiras, articulações com o varejo etc.); políticas de valorização dos produtos locais e de alimentos saudáveis (da socio-biodiversidade, do extrativismo, da agricultura familiar, da produção ecológica etc); políticas de abastecimento alimentar (centrais de distribuição, regulações de logísticas, ações de reduções de perdas e desperdícios etc.); e relações entre políticas de saúde e nutrição e agricultura familiar.

#### b) Pobreza rural e políticas públicas

A pobreza e a extrema pobreza apresentaram trajetória descendente no período de 2002 a 2014 na América Latina, no entanto os dados para 2014 e 2016 já indicam crescimento nesses indicadores, ainda que tais fenômenos seguem diminuindo na maioria dos países (CEPAL/FAO/IICA, 2017). Acompanhando tais movimentos, observamos igualmente que a pobreza rural e a extrema pobreza nas áreas rurais reduziram-se no período de 2002 a 2012, e voltaram a incrementar-se no período de 2014 a 2016 em ritmo superior aquele observado nas áreas urbanas.

Ilustrando tal dinâmica, Menezes e Januzzi (2017) apontam para o crescimento da extrema pobreza no Brasil entre os anos de 2015 e 2016, sendo que nestes dois anos, o percentual retornou ao número de 2006. Entre 2015 e 2017 a extrema pobreza passou de 5,1 milhões para 11,8 milhões. Em relação à extrema pobreza rural, esta passou de 2,7 milhões de pessoas em 2015 para 4,3 milhões de pessoas em 2017, um incremento de 1,6 milhão de pessoas (Menezes, 2018). Em relação à pobreza, em 2016 o Brasil voltou a ter 21 milhões de pessoas nesta condição, mesmo equivalente a 2008.

Esta instabilidade nas condições de vulnerabilidade social nos incita a problematizar as políticas públicas direcionadas para as áreas rurais na América Latina no período recente. Quem são os pobres rurais na América Latina? Qual é magnitude desse fenômeno nas agriculturas familiares da região? Como a pobreza e a extrema pobreza rurais foram tratadas pelos governos? Que políticas públicas foram delineadas e quais seus resultados? Quais foram os “mix

de políticas públicas” acionados nessas estratégias (políticas de acesso à terra, segurança alimentar, transferência de renda, formação profissional etc.)? Em que medida políticas produtivas, sociais e de infraestrutura se articularam na construção de sistemas alimentares inclusivos?

c) A diversidade da agricultura familiar e políticas públicas

Como discutido acima, o reconhecimento político e institucional e a emergência das políticas públicas para a agricultura familiar são marcos importantes para a categoria social na região. Embora esse processo tenha sido bastante distinto entre os países, caberiam reflexões sobre o tratamento dos Estados nacionais à diversidade de grupos sociais no interior da categoria social. Dados da FAO apontam que 25,3% da população rural na América Latina é composta por jovens de 15 a 29 anos<sup>5</sup>. Análises também apontam que as mulheres rurais, em relação aos homens rurais, são mais suscetíveis à pobreza e à insegurança alimentar grave e moderada, apresentam sobrecarga de trabalho, seu trabalho é invisibilizado e enfrentam dificuldades de participação política e autonomia econômica<sup>6</sup>. Estudos destacavam a existência de 45 milhões de indígenas na região, organizados em diversas comunidades (CEPAL, 2014; Cruz, 2010). Esses são alguns exemplos da diversidade de formas familiares de produção, as quais também envolvem pescadores artesanais, extrativistas, ribeirinhos, afrodescendentes, faxinalenses, agricultores urbanos etc.

Nesse cenário, refletir se as políticas públicas para a agricultura familiar têm dado conta destas diferentes expressões e modos de vida. Estariam as políticas para a agricultura familiar reproduzindo desigualdades observadas nas políticas agrícolas generalistas? Como construir políticas nacionais não homogeneizadoras das agriculturas familiares e dos territórios? Quais políticas e instrumentos foram construídos na região visando contemplar as especificidades desses grupos sociais?

d) Agricultura familiar e políticas agrárias

A questão agrária não é uma novidade no contexto latinoamericano. O estudo coordenado por Sabourin, Samper e Sotomayor (2015) mostra a centralidade das ações de reforma agrária, projetos de colonização e as repercussões das contra-reformas agrárias nas dinâmicas de desenvolvimento e na agricultura familiar em diversos países da região. Como discutido nesse texto, uma das faces mais evidentes deste processo é a concentração fundiária na América Latina. De acordo com relatório da OXFAM (2017), a América Latina é a região mais desigual do mundo, com Índice de Gini situado em 0,79 (América do Sul 0,85 e América Central 0,75), enquanto Europa apresenta 0,57, África 0,56 e Ásia 0,55.

Além da trajetória histórica, a busca por escalas de produção cada vez maiores e o interesse por atrair investimentos fizeram a concentração fundiária aumentar desde a década de 1980, em um contexto em que o debate sobre a redistribuição foi colado em segundo plano (comparado com os anos 1980, quando muitos países empreenderam esforços em ações de reforma agrária). Contribuíram nesse processo as opções neoextrativistas adotadas em muitos países, o aumento da demanda mundial por terras e o avanço da estrangeirização da propriedade da terra, o incremento do preço da mesma e a intensificação das disputas por terras e territórios entre grandes investimentos nacionais e internacionais e diversas comunidades tradicionais. No contexto brasileiro, por exemplo, diversas comunidades tradicionais (quebradeiras de coco babaçu, indígenas, quilombolas, faxinalenses etc.) angariaram maior espaço político institucional (notadamente depois da Constituição de 1988) e passaram a reivindicar a demarcação e reconstituição de seus territórios, acirrando conflitos mediante a expansão do agronegócio (Medeiros, 2015, Almeida, 2008).

<sup>5</sup>Disponível em: <http://www.fao.org/americas/noticias/ver/es/c/1043402/>

<sup>6</sup>Disponível em: <http://www.fao.org/americas/noticias/ver/es/c/1062502/>

Esses elementos atualizam a problemática da questão agrária e recolocam o tema na agenda dos estudos rurais. De forma sintética, pelo menos três questões constroem a “nova” agenda: o incremento da concentração fundiária e a desigualdade no acesso à terra; a estrangeirização da mesma; e a emergência de novas identidades (miríade de comunidades tradicionais) e de reivindicações de territórios que complexificam os conflitos para além da dualidade com e sem terra, ou pequena e grande propriedade.

Nesse contexto, como os governos e as políticas públicas na América Latina e Caribe têm atuado? Como a agenda do Estado responde à atualização da problemática agrária? Quais são os marcos regulatórios em atuação neste contexto? Em que medida os Estados nacionais e as políticas públicas são agentes propulsores destas dinâmicas? Como as agriculturas familiares situam-se diante das ações governamentais? Quais são os efeitos da “nova” agenda nas dinâmicas da agricultura familiar?

e) As políticas para a agricultura familiar, estratégias nacionais e configurações do Estado

O reconhecimento e a emergência de políticas públicas para a agricultura familiar em muitos países da América Latina, desde o início dos anos 2000, chamaram a atenção de diversos pesquisadores. Esse processo exigiu análises específicas sobre a categoria social e o tratamento dos Estados. De análises focadas no lugar da “pequena produção”, da “produção de subsistência” e do “campesinato” nas estratégias de desenvolvimento nacionais prevalecentes nas décadas de 1950-1980, os estudos rurais “mergulharam” no tratamento do Estado às agriculturas familiares.

No entanto, as dinâmicas recentes do capitalismo (globalização, neoextrativismo e financerização) e as reconfigurações políticas de diversos governos na América Latina recolocam a necessidade de analisar o papel e o lugar atribuído à categoria social nas estratégias de desenvolvimento nacionais. As relações e conflitos entre agricultura familiar e agronegócio, o papel da agropecuária nas economias nacionais, o retorno de narrativas neoliberais e as ameaças às democracias exigem uma releitura da economia política. Em outras palavras: que estratégias de desenvolvimento e que concepções de Estado tem orientado as ações dos governos e qual o tratamento da agricultura familiar nestas interpretações? Quais são os conflitos econômicos, políticos e sociais que permeiam a construção das políticas para a agricultura familiar? Como estas dinâmicas afetam as agriculturas familiares, as suas formas de ação coletivas e os modos de se fazer políticas públicas?

Obviamente essas propostas não esgotam a temática da agenda de pesquisa sobre políticas públicas e agriculturas familiares, mas refletem algumas das prioridades que aparecem nos estudos nacionais em termos de lacunas de conhecimentos e análises.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADIB, A.; ALMDA, F. Políticas públicas y marcos institucionales para la agricultura familiar en América Latina. Chile, IICA, 2017.

ALMEIDA, A. W. B. Terra de quilombo, terras indígenas, ‘babaçuais livres’, ‘castanhais do povo’, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. 2. ed. Manaus: UFAM, 2008

ARGENTINA. Ley n. 27.118. Ley de Reparacion histórica de la agricultura familiar para la construcción de una nueva ruralidad en la Argentina. 2017.

BARTON, D.; SANTOS, R.; ANDRADE, D.C. Policyscapes: nature-based policy mixes for biodiversity conservation and ecosystem services provision. Policy brief, s.d.

- BRASIL. PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. Lei n. 11326 de 24 de julho. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. 2006.
- COLOMBIA, MINISTERIO DE AGRICULTURA Y DESARROLLO RURAL. Resolución número 000464, 2017.
- COMISION ECNÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). Panorama social de América Latina 2017. Santiago: CEPAL, 2017.
- \_\_\_\_\_. Los pueblos indígenas en América Latina: avances en el último decenio y retos pendientes para la garantía de sus derechos. Santiago: CEPAL, 2014.
- COMISION ECNÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL)/FAO/IICA. Perspectivas de la agricultura y del desarrollo rural en las América: una mirada hacia América Latina y el Caribe 2017-2018. San José, IICA, 2017.
- \_\_\_\_\_. Perspectivas de la agricultura y del desarrollo rural en las Américas: una mirada hacia América Latina y el Caribe 2014. San José: CEPAL/FAO/IICA, 2013.
- CRUZ, A. Pueblos originários en América: guía introductorio de su situación. Aldea, 2010.
- FAO/FIDA/OMS/PMA/UNICEF. El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2017: fomentando la resiliencia en aras de la paz y la seguridad alimentaria. Roma: FAO, 2017.
- GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.
- GRISA, C.; SANGUINET, E.; CHECHI, L. Articulação de políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: estudo sobre a incidência municipal. In: 56 Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, Campinas: Sober, 2018.
- INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERACION PARA LA AGRICULTURA. Marco de referência: la agricultura familiar en las Américas: principios y conceptos que guían la cooperación técnica del IICA. IICA, 2016.
- ISAMI, C.S. Chile: estudio sobre la situación de la agricultura familiar, sus políticas públicas y marcos institucionales. In: ADIB, A.; ALMDA, F. Políticas públicas y marcos institucionales para la agricultura familiar en América Latina. Chile, IICA, 2017, p. 96-153.
- JUAREZ, P. et al. Argentina : políticas públicas, desarrollo rural e inclusión social. In: SABOURIN E., SAMPER M., SOTOMAYOR O. (Eds). Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas. San José, C.R. IICA, 2015, p.43-74.
- LEYTON, C. et al. Desafíos institucionales para la articulación de políticas públicas. Documento n. 229. Serie documentos de trabajo. Rimisp. 2017.
- LOCATELLI B. et al. Research on Climate Change Policies and Rural Development in Latin America: Scope and Gaps. Sustainability 9 (10):1831, 2017.
- MARTINEZ, H; NAMDAR-IRANI, M; SOTOMAYOR, O. Chile: mas de 50 años de apoyo a la agricultura familiar. In: SABOURIN E., SAMPER M., SOTOMAYOR O. (Eds). Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas. San José, C.R. IICA, 2015, p.113-134.
- MEDEIROS, L.S. Luta por reforma agrária no Brasil contemporâneo: entre continuidades e novas questões. GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.
- MENEZES, F. Pobreza e desigualdade no Brasil à luz dos dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios-Contínua. In: Formação de conselheiros Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2018. (Power point)

- MENEZES, F.; JANNUZI, P. Com o aumento da extrema pobreza, Brasil retrocede dez anos em dois. *Teoria e Debate*, Edição 170, 2017.
- MEYNAR VIVAR, F. Perú: a la espera de políticas específicas para la agricultura familiar. In: SABOURIN E., SAMPER M., SOTOMAYOR O. (Eds). *Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas*. San José, C.R. IICA, 2015a, p.293-313.
- MEYNAR VIVAR, F. Ecuador: que políticas para la agricultura campesina y familiar? In: SABOURIN E., SAMPER M., SOTOMAYOR O. (Eds). *Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas*. San José, C.R. IICA, 2015b, p.211-232.
- ORDONÉZ, M.A.M.; RODRÍGUEZ, L.C.R. Colombia: estado del arte y retos de las políticas públicas para la agricultura familiar. In: ADIB, A.; ALMDA, F. *Políticas públicas y marcos institucionales para la agricultura familiar en América Latina*. Chile, IICA, 2017, p. 154-227.
- OXFAM. *Desterrados: tierra, poder y desigualdad en América Latina*. OXFAM, 2016.
- PEREZ, F. Nicaragua: situación actual de la agricultura familiar, políticas públicas y marcos institucionales. In: ADIB, A.; ALMDA, F. *Políticas públicas y marcos institucionales para la agricultura familiar en América Latina*. Chile, IICA, 2017, p. 336-395.
- PEREZ, F.J.; FREGUIN-GRESH, S. Nicaragua: evoluciones y perspectivas de las políticas agrarias y la agricultura familiar. In: SABOURIN E., SAMPER M., SOTOMAYOR O. (Eds). *Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas*. San José, C.R. IICA, 2015, p.261-290.
- PERU, MINISTERIO DE AGRICULTURA Y RIEGO. *Estrategia nacional de agricultura familiar 2015-2021*. Peru, 2015.
- RED PP-AL. *Taller sobre Políticas públicas de clima en América Latina*. Brasilia: UnB-CDS, Cirad, Red PP-AL, 2015. Disponível em: [https://www.pp-al.org/content/download/4558/33980/version/1/file/2015+Taller+Brasilia\\_CC.pdf](https://www.pp-al.org/content/download/4558/33980/version/1/file/2015+Taller+Brasilia_CC.pdf)
- REPETTO, F. *La dimensión política de la coordinación de programas y políticas sociales: una aproximación teórica y algunas referencias prácticas en América Latina*. 2005.
- REPETTO, F.; FERNANDEZ, J.P. *Coordinacion de políticas, programas y proyectos sociales*. Buenos Aires: Fundación CIPPEC, 2012.
- SABOURIN E; NIEDERLE, P. *Agricultura Familiar na América Latina: das políticas agrícolas diferenciadas aos instrumentos de promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e da Agroecologia in Questões agrárias, agrícolas e rurais, conjunturas e políticas públicas*, Renato S. Maluf & Georges Flexor (Org.) Brasilia, Brasil, NEAD & E-papers Serviços Editoriais Ltda., 2017, pp 268-284
- SABOURIN, E. ; SAMPER, M. ; MASSARDIER, G., *Políticas públicas para as agriculturas familiares: existe um modelo latino-americano?* In: *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*, Grisa, C.; Schneider, S. (org), Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.pp 595-616.
- SABOURIN E., SAMPER M., SOTOMAYOR O. (Eds). *Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas*. San José, C.R. IICA, 380p 2015.
- SABOURIN, E. et al. *Políticas públicas a favor de la agroecología en América Latina y El Caribe*. 1. ed. Porto Alegre: Evangraf, Red PP-AL, FAO, 2017. v. 1. 412p .
- SALAZAR, J.A.V. et al. Costa Rica: desafíos y políticas públicas para la agricultura familiar. In: SABOURIN E., SAMPER M., SOTOMAYOR O. (Eds). *Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas*. San José, C.R. IICA, 2015, p.163-192.